

Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Metodologias e Processos de Planejamento
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento/Secretaria Nacional de Planejamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Auxilia a diretoria no desenvolvimento de estudos e pesquisas para a definição, produção de manuais e contínuo aprimoramento da metodologia e dos processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do plano plurianual; promove a integração entre os instrumentos de planejamento, e destes ao ciclo orçamentário, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal e apoia a organização de eventos sobre planejamento, políticas públicas e desenvolvimento econômico e social sustentável.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de uma coordenação com aproximadamente 3 pessoas.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .

Critérios específicos	Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios: - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; -Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação, especialização, mestrado ou doutorado em áreas correlatas aos temas relacionados ao ministério. Cursos e experiências em gestão estratégica, planejamento ou políticas públicas.
Competências Desejáveis	- Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas - Gestão de crises e conflitos - Articulação
Outros Requisitos Desejáveis	- Gestão do tempo; - Domínio de boa comunicação verbal - Capacidade de síntese - Análise de dados.